Resolução nº : 390/2001
Protocolo nº : 110309/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES /DER-PR, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA